



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

## TERMO ADITIVO Nº 9 AO CONTRATO Nº 31/2017

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

### CONTRATANTE:

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos seus Diretores na forma do Estatuto Social.

### CONTRATADA:

**MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praias Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90.110-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.761.041-\*\***.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2017, instruído no Processo 50840.000588/2017-34, com fundamento no inciso II do art. 65 e inciso V do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, de 14/03/2022 a 14/09/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA prestará garantia complementar, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelece a Cláusula Décima Quarta do Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União pela EPL.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL****EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL**

ALEXANDRE NUNES DA ROSA  
Representante legal  
**MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



09/03/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 09/03/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Diretor Presidente**, em 11/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Silva Muñoz, Testemunha**, em 11/03/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 11/03/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5310429** e o código CRC **DE067C77**.



Referência: Processo nº 50840.000588/2017-34



SEI nº 5310429

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)